

66. Dorzilia Vaz de Moraes Soares

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E A LAICIDADE

O ensino religioso nas escolas públicas e a laicidade A educação religiosa brasileira remonta não só ao período colonial, mas tem suas raízes no período pré-histórico ou indígena. A descoberta do Brasil por Portugal coincidiu com o movimento europeu da Reforma Religiosa Protestante por Martinho Lutero e a Contra Reforma pela Igreja Católica Apostólica Romana Os círculos acadêmicos, políticos, movimentos sociais todos afirmam que o Brasil é um país laico, no entanto isto não está explícito na constituição federal de 1988, isto não quer dizer que o princípio da laicidade não esteja previsto no texto constitucional, por outro lado a laicidade é um princípio constituído por diversos elementos constitucionais nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º da constituição federal. Considerando que o ensino religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas oficiais de matrícula facultativa e será ministrado sem ônus para os cofres públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele. Portanto, faz se necessário incentivar a sua evolução, promovendo a formação específica dos educadores na área e estabelecendo normas claras de centralização pedagógica.